



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação n° 29/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª sessão
Ordinária, realizada no dia 04/05/2023

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

PROTOCOLO

Nº. 0666/2023

Data 04/05/2023

09h12min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 29/2023
DE 04/05/2023

*Indicam ao Chefe do Poder
Executivo Municipal, a
implantação de saneamento
básico e a regularização da
distribuição de água no
Distrito de Nova Alvorada.*

Por iniciativa do corpo docente da E.E. Dep. Djalma Carneiro da Rocha e populares do referido Distrito de Nova Alvorada, indicamos na forma regimental, e depois de ouvido o PPA Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a **implantação de saneamento básico e a regularização da distribuição de água no Distrito de Nova Alvorada.**

Em acompanhamento das indicações reivindicadas pelos moradores do supracitado Distrito, foi constatada a deficiência e/ou inexistência do saneamento básico dos populares, o que seria de extrema necessidade e dignidade de moradia tal serviço público. Os mesmos relatam que não contam com tal serviço básico, o



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

que implica aos moradores recorrerem a métodos não convencionais para descarte de água imprópria para o uso, bem como, o constrangimento sob a utilização de tais ações para socorrer suas necessidades. Assim sendo, a população indicou que tal correção para a deficiência de tal serviço, seria a construção de manilhas e planejamento de descarte do esgoto e demais correlacionados, conservando a qualidade de vida, bem como, a construção e/ou manejo via ETAs.

Além disso, naquela comunidade ainda não contam com o abastecimento de água em todos os dias e horários, recaindo-os, aos finais de semana, a falta de água, serviço de extrema necessidade para atividades caseiras e demais para a sobrevivência do ser humano. Outrossim, a população indicou a regularização do abastecimento de água, o qual contaria com a distribuição as residências do local em todos os dias da semana por horário ilimitado, conforme demanda de utilização convencional.

Portanto, a implantação e regularização de tais serviços tão essenciais para o ser humano seria de extrema importância, bem como, traria mais qualidade de vida e comodidade a população que carece de serviços básicos de sobrevivência.

Diante disso, indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as medidas necessárias para o acima requisitado, tendo em vista que tal iniciativa contribuirá para



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO ³

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

a valorização do distrito, trazendo mais dignidade aos que ali residem e necessitam de tais serviços.

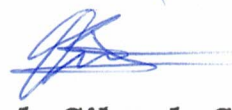
Diante do exposto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Comodoro, 04/05/2023.


Wender Bier de Souza
Presidente


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

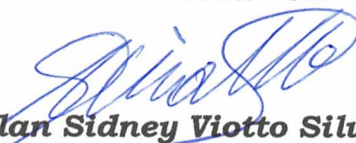

Antoninho Vardelei Câmara
2º Secretário

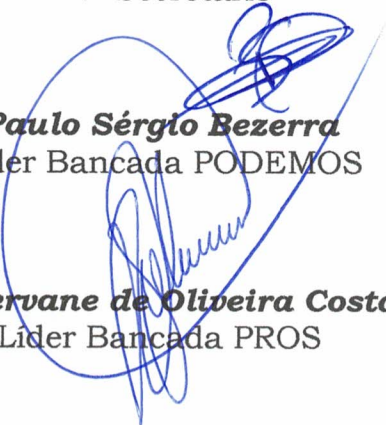

Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Nalberto Júlio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Robervane de Oliveira Costa
Líder Bancada PROS